



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 001/2021

Ofício nº 208/2020 – Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 011/2020

Acuso o recebimento do Ofício nº 208/2020, de autoria do Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, protocolizado nesta Casa Legislativa em 29 de dezembro de 2020, o qual encaminha os arquivos (documentos digitalizados), referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de novembro/2020, para apreciação e análise desta Casa Legislativa, em atendimento ao art. 17, Parágrafo Único, incisos I, II e III, da Lei nº 1.035/90 que “Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências” (Parágrafo Único e incisos acrescentados pela Lei Municipal nº 1446/2000).

Considerando o disposto no art. 122, § 1º do Regimento Interno em que as proposições do Executivo consideram automaticamente reapresentadas, anulando os atos anteriores, retornando ao exame das Comissões Permanentes;

Considerando, ainda, que a proposição se refere à prestação de contas mensal da Autarquia Municipal (Administração Indireta);

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 1ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04/01/2021 e, posteriormente, o encaminhamento do Ofício nº 208/2020 e arquivos digitalizados à Assessoria Contábil para emissão de parecer, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise da matéria e emissão de parecer (relatório sucinto) para leitura em Plenário.

Dê conhecimento aos Vereadores que os documentos estão à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 04 de janeiro de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 04/01/21

Data da publicação: 04/01/21

